



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:pmmanda@iw-net.com.br.

EDITAL DE CONCURSO Nº 008/2008

A Comissão Especial de Concurso faz saber que realizará, prova prática, sob critérios deste Edital.

REGULAMENTO DA PROVA PRÁTICA

I. - PROVA PRÁTICA: Prova de caráter **eliminatório e classificatório**, a ser realizada pelos candidatos aos cargos de **Professor de Educação Artística, Motorista, Operador de Máquina Pesada II (motoniveladora), Operador de Máquina Pesada II (pá carregadeira), Tratorista e Atendente de Creche.**

II. - Os candidatos de que trata o item I, serão convocados para a prova prática de acordo com a classificação obtida em ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas objetiva e subjetiva para o cargo de **Professor de Educação Física** e somente na prova objetiva para os cargos de **Motorista, Operador de Máquina Pesada II (motoniveladora), Operador de Máquina Pesada II (pá carregadeira), Tratorista e Atendente de Creche.**

III. - Os candidatos que não obtiverem classificação na prova objetiva e subjetiva conforme estipulados nos itens 1.1.3. e 1.2.3, IV – Das Formas de Avaliação - do Edital de Concurso 001/2008 serão eliminados do concurso.

IV. - A prova prática terá valoração máxima de 100 (cem) pontos para todos os cargos.

V. - Será considerado aprovado na prova prática o candidato que obtiver no mínimo 50 (cinquenta) pontos.

VI. - Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento de identidade original ou cópia autenticada e ficha de inscrição.

VII. - Os candidatos para o cargo de **Atendente de Creche** deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado, e para os candidatos aos cargos de **Professor de Educação Artística, Motorista, Operador de Máquina Pesada II (motoniveladora), Operador de Máquina Pesada II (pá carregadeira) e Tratorista,** deverão comparecer ao local da prova pelo menos 20 (vinte) minutos antes do horário estipulado.

VIII. - O candidato deverá comparecer ao local designado, no horário estabelecido, assinar a lista de presença e aguardar instruções para início da prova.

IX. - O tempo destinado para a realização da prova prática para o cargo de **Professor de Educação Artística** será de até 20 (vinte) minutos.



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:pmmanda@iw-net.com.br.

X. - Os candidatos ao cargo de **Professor de Educação Artística**, deverão elaborar um planejamento de ensino (em três vias) constando tema, conteúdos abordados, objetivos, encaminhamento metodológico (estratégia) e avaliação, o qual será entregue à Banca Examinadora do Concurso na hora de prova.

a) O Planejamento de ensino a ser elaborado pelos Candidatos ao cargo de **Professor de Educação Artística** deverá abranger atividades voltadas para as séries iniciais do ensino Fundamental e Educação Infantil.

b) No momento da apresentação o candidato deverá considerar que esta é uma simulação, portanto, deverá ser realizada como se estivesse ministrando aula para crianças.

XI. - Os Candidatos aos cargos de **Motorista, Operador de Máquina Pesada II (motoniveladora), Operador de Máquina Pesada II (pá carregadeira), Tratorista e Atendente de Creche**, deverão ser capazes de desempenhar as funções específicas do cargo.

XII - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso em conjunto com a Procuradoria Jurídica do Município.

Mandaguá, 16 de abril de 2008.

Presidente da Comissão